



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.813, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Altera a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), para substituição de membro, nos termos da Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL);

Considerando o Memorando Interno nº 31/2022, de 2 de junho de 2022, do Chefe de Gabinete, que solicita a substituição do servidor Luís Carlos Cardoso Sanches por Tarcísio Vitor Veríssimo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), que passa a vigorar com os seguintes integrantes: ÂNGELA CRISTINA CAVALARI, TARCÍSIO VITOR VERÍSSIMO e KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data, supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 08.06.2022. Edição: 327, p. 20
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 31/2022

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Assuntos Legislativos
Assunto: Substituição de Pregoeiro

Paraguaçu Paulista, 06 de junho de 2022.

Prezado Senhor

Solicito a alteração de membro da comissão permanente de licitação, sendo o servidor Luis Carlos Sanches substituído por Tarcisio Vitor Verissimo.

Líbio Taiette Junior
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 327

Página 20 de 22

1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, ao (a) Servidor(a) MARIA ODETE DE LIMA PANGONI, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Atendente de Ambulatório, com proventos que corresponderão à R\$ 1.553,50, a partir de 9 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.811, DE 2 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 165 - Processo nº 03/165, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao (a) Servidor(a) VANUZA BENEDITA DE OLIVEIRA, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Telefonista, com proventos que corresponderão à R\$ 3.040,07, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.812, DE 2 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando o Protocolo nº 165 - Processo nº 03/165, do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, ao (a) Servidor(a) WILLIAN LAGUNA, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como Cirurgião Dentista, com proventos que corresponderão à R\$ 6.146,05, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.813, DE 2 DE JUNHO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 327

Página 21 de 22

usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;
Considerando a Portaria nº 23.597, de 4 de janeiro de 2022, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL);

Considerando o Memorando Interno nº 31/2022, de 2 de junho de 2022, do Chefe de Gabinete, que solicita a substituição do servidor Luís Carlos Cardoso Sanches por Tarcísio Vitor Veríssimo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL), que passa a vigorar com os seguintes integrantes: ÂNGELA CRISTINA CAVALARI, TARCÍSIO VITOR VERÍSSIMO e KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE FOMENTO Nº 0024/2022 (PROPOSTA Nº 0033/2022)

Processo nº.: 1457/2022

PARTÍCIPIES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Associação Basquete Paraguaçu ABP - CNPJ 27.824.456/0001-22

OBJETO: O TORNEIO TONI AFFINI DE BASQUETE MASTER tem como principal finalidade o encontro e a participação amistosa entre equipes máster de basquetebol, ampliando e promovendo a participação dos atletas veteranos na disputa esportiva em ambiente de congraçamento e amizade, tendo objetivo resgatar o intercâmbio sócioesportivo entre os participantes, estimulando o exercício da participação organizada, realizando um encontro de gerações do basquete de Paraguaçu Paulista. O TORNEIO TONI AFFINI DE BASQUETE MASTER será realizado no município de Paraguaçu Paulista, interior do Estado de São Paulo, Emenda Impositiva nº 12/2022 do Vereador Derly Antonio da Silva – R\$ 5.677,00 e Emenda Impositiva nº 17/2021 da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares – R\$ 11.796,00, totalizando R\$ 17.473,00.

VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER / Divisão de Esporte e Lazer - 27.812.0016.2087.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – 3.3.50.39.00 / 4.4.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 08 – Fonte de Recurso Municipal / Emenda Parlamentar Individual

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 17.473,00 (Municipal-EME)

ATO LEGAL: Lei nº 3.453, de 07/06/2022

JUSTIFICATIVA: Da análise da proposta de parceria apresentada pela Entidade, entenderam os técnicos ser um caso de dispensa do chamamento público. Os recursos são provenientes de emendas parlamentares, a Entidade executa atividades voltadas ou vinculadas a serviços de esportes e está credenciada pelo órgão gestor da respectiva política pública.

ASSINATURA: 07/06/2022, com efeitos retroativos a 01/06/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 040/2022

Homologo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 040/2022, cujo objeto é a Aquisição eventual de baterias para veículos, adjudicando o objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue: o item 10 para a empresa Parael Paraguaçu Auto Elétrico Ltda Me, os itens 1, 2, 9 e 11 para a empresa Jeronimo e Andrade - Com. De Pecas Ltda Me e os itens 3 à 8 para a empresa Ourimec Auto Mecânica Ltda. Data Homologação 07/06/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de junho de 2022.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista



08/06/2022 Ano I | Edição nº 327 | Município de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.